



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**  
 Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882  
 Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30/12/81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 101/99-CEPE/UEMA**

Aprova o Curso de Extensão: “Instalações Prediais Especiais”, do Centro de Ciências Tecnológicas, Departamento de Hidráulica e Saneamento.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58, inciso VIII e, considerando:

a necessidade de ampliar a restrita área de conhecimento em instalações prediais especiais;

O que decidiu esse Conselho nesta data

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Curso de Extensão: “Instalações Prediais Especiais”, do Centro de Ciências Tecnológicas, Departamento de Hidráulica e Saneamento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 27 de maio de 1999.



**Prof. César Henrique Santos Pires**  
 Presidente